

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 080/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 1000,00 m², localizado na **BR-235, Nº 80, BAIRRO PARQUE AGROINDUSTRIAL**, de posse de **RAFAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA**, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

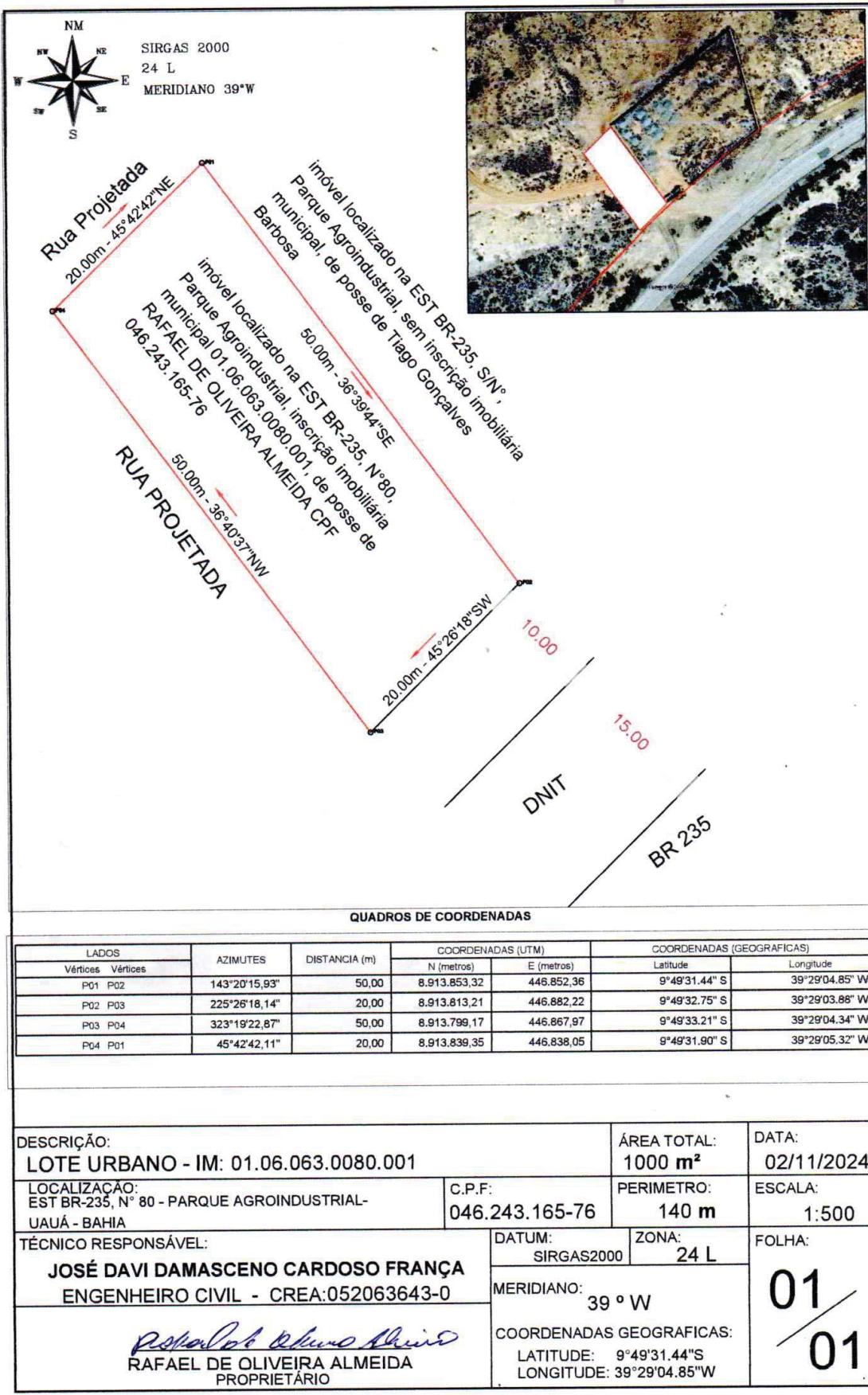
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 07 de novembro de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá



AA (210x297)

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7A047BEE29C264A7FC394BE7709903F

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 081/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 91,38 m², localizado na Rua Olímpio Joaquim Cardoso, nº 60, Centro, de posse de CÉLIA LOIOLA RIBEIRO SILVA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

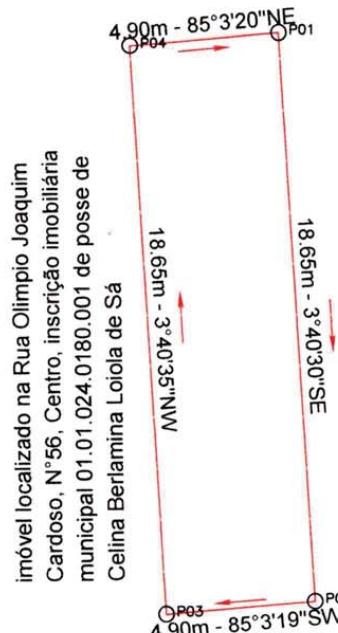
Uauá – Bahia, 12 de novembro de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá



imóvel localizado na Rua Zuleika Burgos, N°45,
Centro, inscrição imobiliária municipal
01.01.024.0008.001 de posse de Jaime
Santana Silva



imóvel localizado na Rua Olimpio Joaquim
Cardoso, N°56, Centro, inscrição imobiliária
municipal 01.01.024.0180.001 de posse de
Celina Berlaminha Loiola de Sá

Jose Davi B C França
Engenheiro civil
CREA-BA N°052063643-0

QUADROS DE COORDENADAS

LADOS Vértices	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01 P02	176°19'30.19"	18.65	8.911.895,40	447.184,91	9°50'35.21" S	39°28'54.03" W
P02 P03	265°03'19.14"	4.90	8.911.876,79	447.186,11	9°50'35.81" S	39°28'53.99" W
P03 P04	356°19'24.76"	18.65	8.911.876,37	447.181,22	9°50'35.83" S	39°28'54.15" W
P04 P01	85°03'19.60"	4.90	8.911.894,98	447.180,03	9°50'35.22" S	39°28'54.19" W

DESCRÍÇÃO: LOTE URBANO - IM: 01.01.024.0155.001	ÁREA TOTAL: 91,38 m ²	DATA: 07/11/2024
LOCALIZAÇÃO: OLÍMPIO JOAQUIM CARDOSO, N°60, CENTRO - UAUÁ - BAHIA	C.P.F: 270.667.205-63	PERIMETRO: 47,1 m
TÉCNICO RESPONSÁVEL: JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA ENGENHEIRO CIVIL - CREA:052063643-0	DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L
<i>Celio Loiola Ribeiro Silva</i> CELIA LOIOLA RIBEIRO SILVA PROPRIETÁRIO	MERIDIANO: 39 ° W	FOLHA: 01 / 01
	COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 9°50'35.21"S LONGITUDE: 39°28'54.03"W	

A4 (210x297)

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 082/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de **46,31 m²**, localizado na Rua **Zuleika Burgos**, nº **45**, Centro, de posse de **JAIME SANTANA SILVA**, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planilítmétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 12 de novembro de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá

SIRGAS 2000
24 L
MERIDIANO 39°W

Rua Zuleika Burgos
4.90m - 85°23'44"NE P01
P04
9.45m - 3°45'6"NW P03
4.90m - 85°3'20"SW P02
9.45m - 3°40'30"SE

imóvel localizado na Rua Zuleika Burgos, S/Nº,
 Centro, inscrição imobiliária municipal
 01.01.024.0012.001 de posse de João Gomes
 Cardoso
 Cidadao da Silva

imóvel localizado na Rua Olimpio Joaquim
 Cardoso, N°60, Centro, inscrição imobiliária
 municipal 01.01.024.0155.001 de posse de
 Celia Loiola Ribeiro Silva

José Davi D. C. França
 Engenheiro civil
 CREA-BA Nº052063643-0

QUADROS DE COORDENADAS						
LADOS	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01 P02	176°19'30,19"	9,45	8.911.904,86	447.184,30	9°50'34,90" S	39°28'54,05" W
P02 P03	265°03'19,60"	4,90	8.911.895,43	447.184,81	9°50'35,21" S	39°28'54,03" W
P03 P04	356°14'54,27"	9,45	8.911.895,01	447.180,03	9°50'35,22" S	39°28'54,19" W
P04 P01	85°03'31,23"	4,90	8.911.904,44	447.179,41	9°50'34,91" S	39°28'54,21" W

DESCRIÇÃO:			ÁREA TOTAL:	DATA: 07/11/2024	
LOTE URBANO - IM: 01.01.024.0008.001			46,31 m ²		
LOCALIZAÇÃO: RUA ZULEIKA BURGOS, N°45, CENTRO - UAUÁ - BAHIA			C.P.F.: 161.384.495-68	PERIMETRO: 28,7 m	ESCALA: 1:500
TÉCNICO RESPONSÁVEL: JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA ENGENHEIRO CIVIL - CREA:052063643-0			DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L	FOLHA: 01
			MERIDIANO: 39 ° W	COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 9°50'34,90"S LONGITUDE: 39°28'54,05"W	
 JAIME SANTANA SILVA PROPRIETÁRIO			01 <hr style="margin-bottom: 5px;"/> 01		

A4 (210x297)